

Minas mando declarar q' sobre este p.<sup>ar</sup> mandey tomar o expidiente de vos ouuir, e a Camera da Cid.<sup>e</sup> de São Paulo e homens bons da gouernança, e q' entretanto não innoue nada na abertura do d.<sup>o</sup> caminho, e de tudo me dareis conta p.<sup>a</sup> tomar a rezolução q' for conueniente. El Rey nosso S.<sup>r</sup> o mandou por João Telles da Sylua e o D.<sup>r</sup> Jozeph Gomes de Azeuedo Concelhr.<sup>os</sup> do seu Cons.<sup>o</sup> Ultramarino e se passou por duas vias. Miguel de Macedo Ribr.<sup>o</sup> a fes em Lisboa occ.<sup>al</sup> a vinte e quatro de Outr.<sup>o</sup> de mil sete centos e vinte e sinco. O secretr.<sup>o</sup> André Lopes da Lavre a fes escrever.— *Ant.<sup>o</sup> Roiz da Costa.*— *Jozeph gomes de Az.<sup>do</sup>*

---

Carta Regia elogiando alguns actos de Rodrigo Cesar e facultando o estabelecimento de uma casa de fruição de onro nesta Capitania.

Dom João por graça de D.<sup>s</sup> Rey de Portugal e dos Alg.<sup>es</sup> daquem e dalem mar em Africa S.<sup>r</sup> de Guiné, etc.— Faço saber a vós Rodrigo Cezar de Menezes Governador e Cappitão general da Cappitania de São Paulo, q' se vio a conta q' me destes em carta de trinta e hū de Agosto do anno passado sobre terdes procurado estabelescer esse governo em forma q' os povos vivão em paz, como tão bem q' os meus reaes dominios se extendão, e dilatem e os augmentos da minha real fazenda cresção, o q' tudo lieis conseguindo com o vosso bom modo, animando os homes, com a promessa q' lhe fazeis de q' serão vtendidos da minha real grandeza, por cujo resp.<sup>o</sup>



penetrão os Certões de q' rezultão descubrimentos, e nesta forma tinheis feito já varias remessas dos quintos das Minas do Cuyabá, e as minhas rendas reaes as havies rematado com conhecida ventagem, tendo tão bem a esperança de q' serão mayores os interesses desta Coroa com o descubrimento dos Guayazes (1) e de Paranapanema, e as da boa arrecadação dos meus reaes quintos e não haver descaminho no ouro q' vier das novas minas, a que procuraveis estabellescer caza de fundição na qual se trabalha, não saindo della ouro q' não seja fundido e marcado, mandando lansar bandos para q' não corresse mais ouro em pó, e se tomaria em poder de quem se achasse por perdido. Me pareceo louvarvos o zelo e disvelo com que vos empregaes em meu real serviço ; e pello que toca a caza de fundição se supoem terdes ordem para assim o executar, principalmente fazendose precisa esta diligencia para se evitarem os descaminhos das minas geraes. El Rey nosso S.<sup>r</sup> o mandou por João Telles da Silya e o D.<sup>or</sup> Jozeph Gomes de Azevedo, Concelheyros do seu Cons.<sup>o</sup> Ultramarino, e se passou por duas vias. Antonio de Cobellos Pr.<sup>a</sup> a fes em Lix.<sup>a</sup> occ.<sup>ta</sup> a vinte e quatro de Outubro de mil sete centos e vinte sinco. O secretr.<sup>o</sup> André Lopes da Lavre a fez escrever.—*Ant.<sup>o</sup> Roiz da Costa.—Jozeph Gomes de Az.<sup>do</sup>*

(1) As minas de Goyaz acabavam de ser descobertas por Bartholomeu Bueno e eram riquissimas. As do Paranapanema deram resultado pequeno em comparação com as de Goyaz e Matto-Grosso.

(N. R.)



Carta Regia ordenando que se de ajuda de braço secular para  
apasignar discórdias entre frades

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarues daq.<sup>m</sup> e dalem mar em Africa Snor de Guiné, etc.— Faço saber a vós Rodrigo Cezar de Menezes Governador e Cappitão General da Cappitania de São Paulo, que havendo visto o q' respondeu o Governador e Capp.<sup>am</sup> General da Capp.<sup>nia</sup> do Ryo de Janr.<sup>o</sup> á ordem q' lhe foi de dar toda a ajuda, e fauor p.<sup>a</sup> a inteira execução de huma Pattente q' o Geral da ordem Franciscana passou p.<sup>a</sup> q' Fr. Antonio da Pied.<sup>o</sup> exercitasse o cargo de visitador geral, representando me lhe não fôra possivel o poder conseguir concordar as parcialidades que hauia, thé q' finalm.<sup>te</sup> dera ajuda de braço secular, que não tiuera effeito ; e sendo me tambem presente o q' s.<sup>o</sup> este p.<sup>ar</sup> me representarão os off.<sup>os</sup> da Camr.<sup>a</sup> daquella Cid.<sup>o</sup> e o Prov.<sup>at</sup> dos Capuchos da d.<sup>a</sup> Capp.<sup>nia</sup> e o d.<sup>o</sup> Fr. Antonio da Pied.<sup>o</sup> como tambem Fr Manoel de Jezus M.<sup>a</sup> Mag.<sup>da</sup> Procurador da mesma Prov.<sup>cia</sup> Pedindo me ordenasse q' ao verdr.<sup>o</sup> Prellado o P.<sup>o</sup> Fr Fran.<sup>co</sup> da Conceição se dê toda a ajuda de braço secular em obseruancia do Breue Pontificio, e Pattente do seu Geral, e como p.<sup>lo</sup> d.<sup>o</sup> Breue se mostra q' o Capp.<sup>o</sup> q' os supp.<sup>os</sup> defendem está confirmado p.<sup>la</sup> Seé app.<sup>ca</sup> e sanado no cazo em que padecesse algū defeito de facto, ou de direito como delle se vê expressamente, e p.<sup>lo</sup> contr.<sup>o</sup> está declarado por nullo e invallido o q' selebrou a parcialid.<sup>o</sup> contraria justam.<sup>te</sup> pedem os supp.<sup>os</sup> ajuda de braço secular a qual Me pareceo ordenar vos por rezolução de dezouto de Nour.<sup>o</sup> do

